



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 534/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº: 007/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS EM ESTRADA RURAL DO SANTO CRUZEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Lais Helena Porfírio Silva, e os membros: Diego de Andrade e Paulo Henrique Peixoto Joanni regularmente nomeados pela portaria nº 001/2022, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Deu-se início á sessão com a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	Sem Representante	----

Após recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatório.

Constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** apresentou o Item 5.7.2 (Comprovante de Registro ou Inscrição válida da empresa na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados) do edital o qual tem divergência do valor do capital social registardo do ato constitutivo, ficando assim **INABILITADA**.

Foi aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para a regularização da documentação apresentada pela empresa, conforme § 3º, Art. 48., da Lei 8.666/93.


A cópia desta Ata e a convocação para reabertura do certame será enviada via e-mail para os seguintes endereços:

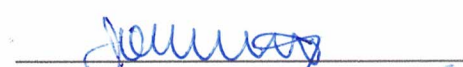
EMPRESA	E-MAIL
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	<a href="mailto:construtoracarvalhoduarte@gmail.com">construtoracarvalhoduarte@gmail.com</a>

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 17 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Lais Helena Porfírio Silva**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Diego de Andrade**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Henrique Peixoto Joanni**  
Membro da CPL